



**ATA DA 2758ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 06
DE SETEMBRO DE 2018.**

1 Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00 min, no
2 **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor
4 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, presentes os Conselheiros, em exercício,
5 **Antonio Gomes Vieira Filho** e o **Renato Sérgio Santiago Melo**, constatada a
6 presença do representante do Ministério Público de Contas, junto ao TCE-PB,
7 Procuradora, **Sheyla Barreto Braga de Queiroz**, verificado o número legal de
8 presentes, o presidente deu início aos trabalhos submetendo à consideração da
9 Câmara para apreciação e votação, a ata da sessão anterior, aprovada à unanimidade
10 sem emendas. Não houve expediente para leitura, na fase das Comunicações,
11 Indicações e Requerimentos, o Conselheiro Presidente, o Conselheiro Presidente,
12 **Fernando Rodrigues Catão**, adiou, todos os processos do Conselheiro, **Marcos**
13 **Antonio da Costa**, ausente por motivo de saúde. O Presidente, **Fernando**
14 **Rodrigues Catão**, fez registro dos notificados presentes na sessão: Advogada,
15 Angélica da Costa Ferreira, OAB/17233/PB, **Processo TC nº 13597/18** o qual foi
16 adiado por motivo da ausência devidamente justificada do relator do feito.
17 Advogado, Roberto Alves de Melo Filho, OAB/22065/PB, que acompanhou os
18 relatos em todos os processos da PBPREV. Passou-se, na seqüência, **PROCESSOS**
19 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA**

20 **ESTA SESSÃO NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES -**
21 Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do
22 MPjTC **Sheyla Barreto Braga de Queiroz**, que ratificou os pareceres emitidos nos
23 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto
24 do Relator: Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago Melo**, **Processo TC**
25 **nº 05117/15** ausência do notificado, tomar *CONHECIMENTO* da denúncia e, no
26 tocante ao mérito, *CONSIDERÁ-LA PROCEDENTE, IMPUTAR* ao antigo Alcaide
27 da Comuna de Triunfo/PB, Sr. Damísio Mangueira da Silva, débito no montante de
28 R\$ 193.919,80, *FIXAR* o prazo de 60(sessenta) dias para o recolhimento, *APLICAR*
29 *MULTA* ao Chefe do Poder Executivo, Damísio Mangueira da Silva, no valor de R\$
30 9.336,00, *ASSINAR* o lapso temporal de 60(sessenta) dias para pagamento voluntário
31 da penalidade, *ENCAMINHAR* cópia da presente deliberação a Sra. Ana Cleide
32 Gonçalves, *ENVIAR* recomendação ao atual Prefeito de Triunfo/PB Sr. José
33 Mangueira Torres e *REMETER* cópias dos presentes autos à augusta Procuradoria
34 Geral de Justiça do Estado para providências cabíveis. **Processo TC nº 14447/18**
35 *REFERENDAR* a Decisão Singular DS1-TC-00073/18 e *DETERMINAR* o
36 encaminhamento dos autos à Secretaria da 1ª Câmara para as providências cabíveis,
37 conforme constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no
38 DOE. **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL-** Procedida a leitura dos relatórios,
39 foi facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Sheyla Barreto Braga de**
40 **Queiroz**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a
41 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando**
42 **Rodrigues Catão**, **Processos TC nºs 15790/15, 03351/17, 03407/17, 07288/18**
43 *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes registros e arquivando os autos,
44 conforme constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no
45 DOE. Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, **Processos TC nºs**
46 **02874/15, 04017/15, 04179/15, 04294/15, 08937/15, 17707/16, 02899/17, 02901/17,**
47 **04625/17, 18870/17, 18927/17, 18949/17, 01025/18, 07325/18, 07326/18, 12540/18,**
48 **12543/18, 12544/18, 12552/18, 12631/18** *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhes os

49 competentes registros e arquivando os autos, exceto o primeiro, assinando prazo,
50 conforme constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no
51 DOE. Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago Melo, Processo TC nº**
52 **12258/16 *JULGAR LEGAL***, concedendo-lhes o competente registro e arquivando os
53 autos, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato publicado no
54 DOE. Não havendo mais uso da palavra o Presidente declara encerrada a presente
55 Sessão, comunicando que há 23 processos a serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada
56 por mim _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA**
57 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.

58 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 13 DE SETEMBRO**
59 **DE 2018.**

Assinado 3 de Outubro de 2018 às 09:32



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 2 de Outubro de 2018 às 13:56



Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO

Assinado 3 de Outubro de 2018 às 09:49



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 3 de Outubro de 2018 às 08:22



Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 2 de Outubro de 2018 às 14:01



Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO